

**COMUNICADO NRCA N.º 01/2026**

**INFORMA AOS DISCENTES DA FAE  
CENTRO UNIVERSITÁRIO OS  
PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO  
DAS AVALIAÇÕES DE SUFICIÊNCIA E  
DOS EXAMES DE PROFICIÊNCIA 1.º  
SEMESTRE DE 2026.**

A Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico - NRCA da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital NRCA n.º 04/2026, de 19 de março de 2026, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** A FAE Centro Universitário informa os procedimentos para realização da Avaliação de Suficiência e do Exame de Proficiência referente ao 1.º semestre de 2026.

**§1º** A avaliação e/ou exame será realizado no formato presencial.

**§2º** As provas de Avaliação de Suficiência e Exame de Proficiência serão aplicadas nos dias 16 e 23 de maio de 2026.

**§3º** O ensalamento contendo a(s) data(s) e horário(s), sala(s) e laboratório(s), serão publicados no mural do *Classroom*.

**Art. 2º** O discente inscrito para realização da avaliação/exame deverá entrar na Sala Virtual (*Classroom*) denominada “Suficiência e Proficiência – 1.º Semestre de 2026” e acompanhar os avisos postados no Mural.

**§1º** O acesso ao *Classroom* deverá ser realizado exclusivamente com o *login* da FAE (*e-mail @mail.fae.edu*).

**§2º** As demais orientações para a realização da avaliação e/ou exame serão apresentadas no Mural da Sala Virtual (*Classroom*) Suficiência e Proficiência – 1.º Semestre de 2026.

**§3º** A avaliação/exame presencial será realizada exclusivamente nas dependências da FAE Centro Universitário no *campus* em que o discente está matriculado, conforme ensalamento informado pelo Mural da Sala Virtual (*Classroom*).

**§4º** Recomenda-se o comparecimento ao local da prova com antecedência de 15 (quinze) minutos.

**§5º** Somente será permitida a saída dos discentes do local de realização de avaliação e/ou exame depois de transcorridos 30 (trinta) minutos do horário inicial.

**§6º** Não será permitido ao discente, o acesso ao local de avaliação e/ou exame depois de transcorridos 15 (quinze) minutos do início de avaliação e/ou exame.

**Art. 3º** No momento de realização da avaliação e/ou exame somente poderão ser utilizados os seguintes materiais:

- a) caneta esferográfica preta ou azul;
- b) lápis;
- c) borracha.

**Parágrafo único.** A lista dos materiais de apoio que poderão ser utilizados durante a realização da avaliação/exame, será informada no comunicado de ensalamento a ser publicado no mural do *Classroom*.

**Art. 4º** Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.  
Publique-se.

Curitiba, 28 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por:  
SABRINA CAMARGO BATISTA  
CPF: \*\*\*.315.969-\*\*  
Certificado emitido por AC Certisign RFB  
G5  
Data: 28/04/2026 09:21:51 -03:00

Sabrina Camargo Batista  
**Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico**



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SED42-BKP4P-Y6RCS-WWCL6

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ SABRINA CAMARGO BATISTA (CPF \*\*\*.315.969-\*\*) em 28/04/2026 09:21 -  
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/SED42-BKP4P-Y6RCS-WWCL6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>